



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

010

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 1986

PRESIDENTE: - JOÃO ALEXANDRE COLOMBANI

SECRETÁRIO: - ANDRÉ LUÍS GAVIOLI RODRIGUES

Logo após a realização da 7ª Sessão Extraordinária, feita a chamada dos Senhores Vereadores, constatou-se a presença dos seguintes: Adamir Maurício de Barros, André Luís Gavioli Rodrigues, Antonio Rodolfo Devito, Antonio Macelloni, Ari Silva Braga, João Alexandre Colombani, João Truzzi, Luiz Kunita, Olívio Turratto, Plínio Gustavo Aredes Dias e Valdemar Zimiani, totalizando onze (11) dos Senhores Edis. - - - - -

Tendo havido número legal, o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária. - - -

Não tendo havido Ata para ser discutida e votada, o Sr. Presidente, a seguir, considerando válida a 1ª chamada, disse: "Passamos para a ORDEM DO DIA". - - - - -

Em discussão, artigo por artigo, o Projeto de Resolução nº 04/86, de iniciativa da Mesa da Câmara Municipal, dispondo sobre autorização para firmar contrato de locação com o dr. Del fím Augusto de Faria, proprietário do prédio sito à Praça Hilmar Machado de Oliveira, 194, onde está instalada a Câmara Municipal de Garça, por doze meses, com início a 1ª de janeiro de 1987, ao preço mensal de Cz\$ 1.800,00, nos primeiros seis meses, e de Cz\$ 2.500,00, nos últimos seis meses. - - - - -

O Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, pela ordem, requereu a discussão global. - - - - -

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Edil André Luís Gavioli Rodrigues, e, ante a manifestação favorável do Plenário, disse submeter o Projeto de Resolução nº 04/86 em discussão global. - - - - -

Antes, porém, o Sr. Presidente informou à Casa o seguinte: "Em virtude da convocação extraordinária, atendendo a requerimento de nove dos Senhores Vereadores, para a apreciação da matéria, esclareço à Casa que referido Projeto será apreciado com ou sem de pareceres, facultando-se, entretanto, às Comissões técnicas que se pronunciem sobre o assunto, se assim o desejarem".

Não tendo havido manifestação das Comissões técnicas, em discussão, a seguir, o Projeto de Resolução nº 04/86, globalmente. - - - - -

Não tendo havido solicitação de palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação, artigo por artigo, do Projeto de Resolução nº 04/86, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos. - - - - -

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, em discussão e votação únicas, o Projeto de Resolução nº 04/86. - - - - -

Nada mais tendo havido na Ordem do Dia e não tendo havido oradores inscritos em EXPLICAÇÃO PESSOAL, o Sr. Presidente disse: "Declaro encerrada a presente Sessão Extraordinária, lembrando aos Senhores Vereadores que se encontram convocadas para o próximo dia 22, segunda-feira, mais duas Sessões Extraordinárias, para apreciação e deliberação dos Projetos de Lei nºs. 77/86 e 78/86". - - - - -

Eu, _____, Secretário, -



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

ARJ-1.
011

lavrei a presente Ata, fiz datilografar e a subscreevi, juntamente com o Senhor Presidente.

4-1.21.27.
PRESIDENTE


SECRETÁRIO

lavrei a presente Ata, fiz datilografar e a subscreevi, juntamente com o Senhor Presidente.

SECRETÁRIO

SECRETÁRIO

lavrei a presente Ata, fiz datilografar e a subscreevi, juntamente com o Senhor Presidente.